



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 486, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre revogação de dispositivo que especifica do Decreto Legislativo nº 166, de 02 de fevereiro de 1999 e do Decreto Legislativo nº 252, de 08 de novembro de 2006.

O VEREADOR RODRIGO FALSETTI, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mogi Guaçu aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica revogado o Parágrafo único do Art. 8º do Decreto Legislativo nº 166, de 02 de fevereiro de 1999.

"Art. 8º
Parágrafo único. (Revogado)"

Art. 2º Fica revogado o Parágrafo único do Art. 9º do Decreto Legislativo nº 252, de 08 de novembro de 2006.

"Art. 9º
Parágrafo único. (Revogado)"

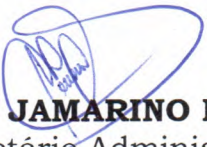
Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 10 de setembro de 2019.

Vereador RODRIGO FALSETTI
Presidente 2019/2020

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.


SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA
Secretário Administrativo